**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SALVADORENSE AO BENEMÉRITO DOUTOR RENÊ VICENTE VIER (in memoriam).**

**ROSEMAR ORTH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadão Salvadorense ao Benemérito Doutor Renê Vicente Vier (in memoriam).

**Art. 2º.** O título honorífico de que trata o presente Projeto de Decreto, tem sua justificativa nos relevantes serviços prestados à Comunidade Salvadorense, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** O título será entregue aos filhos do homenageado no dia 08 (oito) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores em Salvador do Sul-RS.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de setembro de 2018.

**ROSEMAR ORTH**

Presidente do Legislativo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT**

**Secretário da Câmara de Vereadores**